



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 045/2008-MP/PA,
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
E A EMPRESA CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS
LTDA - EPP.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 045/2008-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, CNPJ/MF nº. 05.054.960/0001-58, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº. 100, neste ato representado pelo Exmº Sr. Dr. Procurador-Geral de Justiça, **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, casado, portador do CIC/MF nº. 055.383.782-68 e CI 060- MP/PA, residente e domiciliado em Belém e a empresa **CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº. 03.534.028/0001-05, com sede nesta Cidade, na Travessa Chaco, nº. 1336, Bairro Marco, CEP: 66.085-080, neste ato representada pela Sra. **LILIANE BRITO SANTOS**, brasileira, casada, portadora do CIC/MF nº. 440.626.992-49 e RG nº. 08.854.213-9, têm por justas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, que trata do Preço.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescido ao valor original do contrato a importância de **R\$ 159,36 (cento e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavo)** mensais, referente ao serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de refrigeração de **06 (seis)** condicionadores de ar do tipo Split instalados no prédio alugado para funcionamento da Atividade de Licitações e Contratos – “Casa Verde”, respeitando os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender as despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.122.1237.4507 – Melhoramentos de Unidades do Ministério Público.

Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 01 – Recursos Ordinários

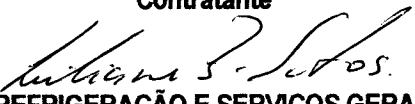
CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 22 de dezembro de 2009.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP
Contratada

TESTEMUNHAS

1) _____

RG:

2) Flávia das Graças A. Lago
RG: 1974233 9SP/PA



11/01/2010 14:22:52

DIÁRIO OFICIAL Nº. 31571 de 23/12/2009

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo a Contrato

Número de Publicação: 56642

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 22/12/2009

Valor: 159,36

Vigência: a 23/12/2009 a 23/03/2010

Justificativa: Acréscimo de valor.

Contrato: 45/2008

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03122123745070000	339039	0101000000	Estadual

Contratado: CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA-EPP

Endereço: Tv Chaco, Bairro: Pedreira, 1336

CEP. 66085-080 - Belém/PA

Telefone: 9132461562

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA